

## **ATA Nº. 10/2017**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12 DE ABRIL DE 2017.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Credenciamento de Instituições financeiras; b) Inclusão de item 8.3 no Termo de Credenciamento; c) Informes sobre PLC nº 001/2017 – Reforma Administrativa PMD que foi aprovado na Câmara Municipal de Dourados; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Acácio Kobus Júnior, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Ana Rose Vieira, Solange Ribeiro Costa, Osnice Lopes Coelho, Solange Silva de Melo, Hélio do Nascimento, Maria Gomes Takahachi, José Vieira Filho e Lourdes Vanini Dutra. Justificaram sua ausência os conselheiros: Eva Sales da Costa, Thania Caetano Chaves, Irene Quaresma Azevedo Viana. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho Curador, após constatar o quórum necessário para a abertura, fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Curador, cumprimentando todos os presentes, passou a palavra para o Conselheiro Ademir Martinez Sanches, que apresentou a pauta solicitada pelo Comitê de Investimentos, este explicou o processo de credenciamento 08/2017, onde foi analisada a documentação da Instituição: META ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 06.088.907/0001-30, como Gestora de recursos, juntamente com a BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61, a qual já possui credenciamento aprovado conforme ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017. Diante do Processo, este Conselho Homologa o Credenciamento 08/2017, estando as instituições META ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 06.088.907/0001-30 e BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61 como Gestora de recursos. Ainda com a palavra, o Conselheiro apresentou a proposta de inclusão do item 8.3 no termo de credenciamento das Instituições financeiras, sendo o seguinte texto a ser inserido como subitem 8.3 do presente Procedimento: “Nos casos de Instituições credenciadas previamente nas quais o PreviD já possui recursos investidos, observando a necessidade de renovação de credenciamento e a necessidade de resguardar os investimentos do PreviD no intuito de evitar desinvestimentos que possam gerar prejuízos financeiros, poderá ser atribuído, como bonificação, um acréscimo de até 20 (vinte) pontos percentuais na nota, mediante justificativa fundamentada pelo Comitê de Investimentos, ficando vedado novos aportes até que as Instituições credenciadas atinjam a pontuação necessária para credenciamento desconsiderando a bonificação concedida por este critério.” Esta alteração foi homologada por este Conselho. Após, o

Presidente expôs o PLC nº 001/2017 – Reforma Administrativa PMD que foi aprovado na Câmara Municipal de Dourados Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**

**Ademir Martinez Sanches**

**Acácio Kobus Júnior**

**Solange Tumelero**

**Cleusa Ormedo de Souza Marinho**

**Ana Rose Vieira**

**Solange Ribeiro Costa**

**Osnice Lopes Coelho**

**Solange Silva de Melo**

**Hélio do Nascimento**

**Maria Gomes Takahachi**

**José Vieira Filho**

**Lourdes Vanini Dutra.**